



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.445
23 DE SETEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 16

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LAVOL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 078/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 052/2020 – CONTRATO Nº. 343/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçamba para retirada de entulhos oriundos de sepultamentos e pequenos reparos realizados no Cemitério Municipal São Lucas.

VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1015

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)

FISCAL DO CONTRATO: Lucas Roverato Pereira (Secretaria Municipal de Administração)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2020.

IBIPORÃ, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 297/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 54/2021 – CONTRATO Nº. 294/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

VALOR TOTAL: R\$ 11.920,43 (Onze Mil, Novecentos e Vinte Reais e Quarenta e Três Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1269	10.001.10.303.0010.2.081	303
1273	10.001.10.303.0010.2.081	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	Sec. Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
JULIANA MOTTA GONÇALVES DE JESUS	Sec. Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Setembro de 2021.

IBIPORÃ, 22 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SUBSTANCIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 297/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 54/2021 – CONTRATO Nº. 295/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

VALOR TOTAL: R\$ 157.164,30 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1269	10.001.10.303.0010.2.081	303
1273	10.001.10.303.0010.2.081	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	Sec. Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
JULIANA MOTTA GONÇALVES DE JESUS	Sec. Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Setembro de 2021.

IBIPORÃ, 22 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 297/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 54/2021 – CONTRATO Nº. 296/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

VALOR TOTAL: R\$ 716,55 (Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1269	10.001.10.303.0010.2.081	303
1273	10.001.10.303.0010.2.081	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	Sec. Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
JULIANA MOTTA GONÇALVES DE JESUS	Sec. Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Setembro de 2021.

IBIPORÃ, 22 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº 427, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Exonera LUCIANO BETIATE, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 10999/2021- 14/09/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado LUCIANO BETIATE – Matrícula 4642.1, a partir de 17 de setembro de 2021, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, o qual foi nomeado interinamente com ônus, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 428, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera LUCIANO BETIATE, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Comunicação Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 10999/2021- 14/09/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado LUCIANO BETIATE – Matrícula 4642.1, a partir de 17 de setembro de 2021, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Comunicação Social, o qual foi nomeado sem ônus, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 429, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera, a pedido, a servidora MURIEL MATIAS MELO, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 10593/2021 de 02/09/2021;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 10 de setembro de 2021, a servidora MURIEL MATIAS MELO, matrícula 4631.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, com jornada de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 431, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia ALINE CRISTINA DE ASSIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia ALINE CRISTINA DE ASSIS, com data retroativa ao dia 1º de setembro de 2021, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial – Código DAS3, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



DECRETO Nº. 432, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa a estabilidade do servidor após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

CONSIDERANDO que o servidor alcançou sua estabilidade sendo aprovado nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para sua função no cargo de **Cuidador Social**;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório do servidor em **03 de setembro de 2021**.

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a estabilidade do servidor FERNANDO SANTANA MARQUES, matrícula 4448.1, no cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social, nomeado por meio do Decreto nº. 328, de 07 de agosto de 2018, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**.

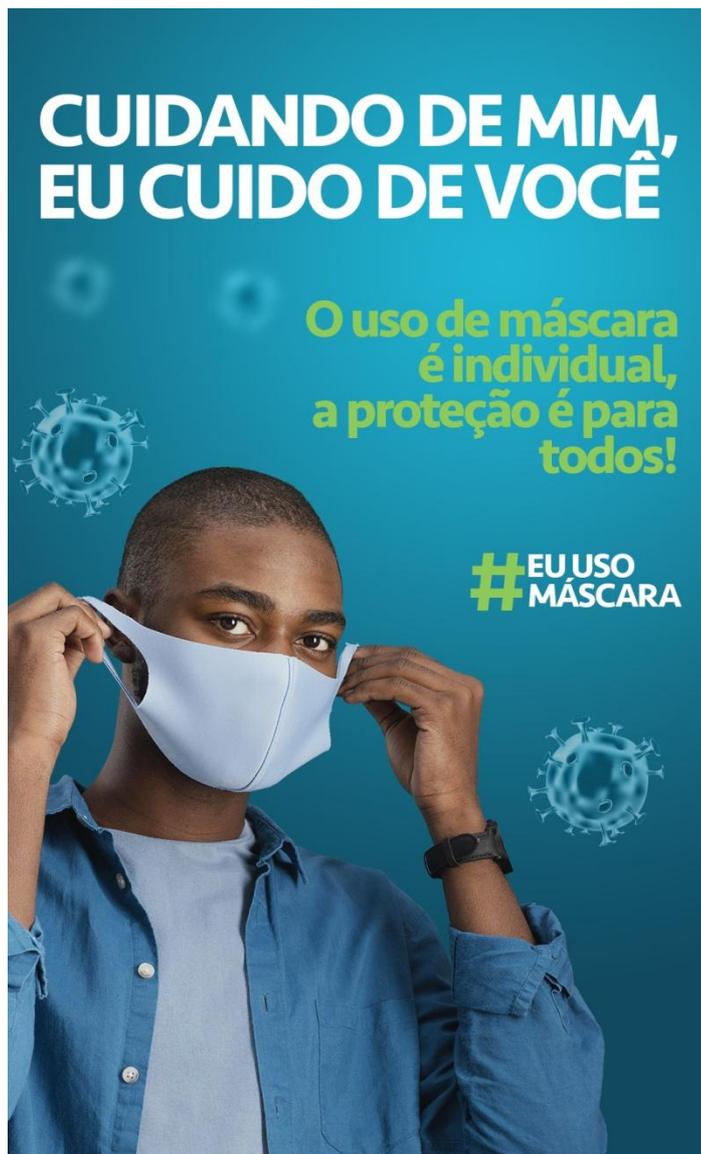
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº. 433, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa a estabilidade dos servidores após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

CONSIDERANDO que os servidores alcançaram suas estabilidades sendo aprovados nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

CONSIDERANDO os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tornando-os aptos para suas funções nos cargos de **Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física) e Educador Infantil**;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório dos servidores.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4449.1	PATRICK GARCIA ALVES	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	DEC. 348/2021	10/09/2021
4453.1	LAIS FERNANDA DA COSTA BARBOSA	Educador Infantil 40h	DEC. 348/2021	17/09/2021

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 434, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança na Estrutura Organizacional das Secretarias Municipais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 3135/2021, que altera os artigos 15 e 16 da Lei Municipal No. 2.594 de 30 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado com data retroativa ao dia 14 de setembro de 2021 as lotações dos servidores abaixo relacionados, que foram nomeados por meio dos Decretos N^{os}. 005/2021, 006/2021, 068/2021, 071/2021, 074/2021, 075/2021, 076/2021, 077/2021, 078/2021, 083/2021, 180/2021, 215/2021, 303/2021, 336/2021 e 337/2021, por motivo de mudança na Estrutura Organizacional das Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Assistência Social.

Mat.	Nome	Estrutura anterior	Estrutura atual	Decretos de Nomeação
920.1	MANOELINO DE CARVALHO	Secr. Mun. de Indústria e Comércio	Secr. Mun. de Desenvolvimento Econômico	303/2021
3698.1	CLAUDIO LUIS MOREIRA	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação	077/2021



4272.1	DIOGO FRANCISCO PEREZ	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Iluminação Pública	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Iluminação Pública	068/2021
4637.1	GUSTAVO TONELI DE SÁ	Secr. Mun. do Trabalho, Emprego e Economia Solidária	Secr. Mun. do Trabalho e Economia Solidária	005/2021
4638.1	PAULO SÉRGIO VICTOR	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação	006/2021
4644.1	ALEX SANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Serviços Públicos;	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Serviços Públicos;	071/2021
4649.1	MARCOS SIMÕES TEIXEIRA	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação	078/2021
4650.1	RUDDY APARECIDO TEIXEIRA	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação	076/2021
4661.1	SAMMIR ROGERIO BASSO	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação	075/2021
4663.1	ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES	Secr. Mun. do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - Departº. do Trabalho e Economia Solidária	Secr. Mun. do Trabalho e Economia Solidária - Departº. do Trabalho e Economia Solidária	083/2021
4665.1	LUAN PATRIC RAMOS	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos;	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos;	074/2021
4685.1	MARCELO SILVA PEREIRA	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Departº de Serviços Públicos, Obras e Viação	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação - Departº de Serviços Públicos, Obras e Viação	180/2021
4690.1	CLOVIS DANIELTON BORDINOSKI	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Departamento de Trânsito e Urbanismo	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação - Departamento de Trânsito e Urbanismo	215/2021
4695.1	ALTAIZA MARIA DA SILVA	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	336/2021
4701.1	ISABELA GUILHERME DA SILVA	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços	337/2021

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EDITAL Nº 056, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Psiquiatra 20hr**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-a para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **Médico Psiquiatra 20hr**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua recolocação por meio de Protocolo nº 11143/2021 de 16 de setembro de 2021, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Psiquiatra** - Jornada Semanal de 20 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	SUZANA MARIA MENEZES GUARIENTE

RECLASSIFICAÇÃO:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
13º	SUZANA MARIA MENEZES GUARIENTE

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 057, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

DESCCLASSIFICAR O CANDIDATO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de Veículos 40hr**, **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Médico Psiquiatra 20hr**, **CONDUTOR DE VEÍCULOS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 054, de 08 de setembro de 2021, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de Veículos** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º	CRISTIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Psiquiatra** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	CYNTY SORAYA ZUNIGA CHANDIA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de Veículos** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5º	DANILO AUGUSTO ALBERGUINE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 718, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Destituir as Funções de Confianças de Chefe de Divisão atribuídas para os servidores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 3135/2021, que altera o artigo 64, inciso V da Lei Municipal nº 2522/2011, de 22 de dezembro de 2011 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Iporã.

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR a partir de 14 de setembro de 2021, as Funções de Confianças atribuídas para os servidores constantes no **Anexo Único**, designados por meio das Portarias nº 270/2021, nº. 466/2021 e nº. 484/2021, a qual atribuiu a gratificação Código NCD – Símbolo FC-5.em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Chefe de Divisão**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 718/2021

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	Atribuída Portaria nº
Divisão de Contratos	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1568.1	VALERIA BORGES BREDA	270/2021
Divisão de Compras e Licitação	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	4123.1	LEANDRO GARCIA DAVOLIO	466/2021

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	Atribuída Portaria nº
Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3893.1	RAFAEL ALVES DA SILVA	270/2021

Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	Atribuída Portaria nº
Divisão de Planejamento e Controle	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1445.1	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	270/2021
Divisão Administrativa	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3955.1	ANDREY FERNANDES INACIO	270/2021
Divisão de Vigilância Ambiental	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1421.1	JOSE APARECIDO MOREIRA	270/2021
Divisão de Inspeção Municipal e Vigilância Sanitária	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	484/2021
Divisão de Laboratório;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	4627.1	ANA PAULA DAGA	270/2021

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	Atribuída Portaria nº
Divisão do INCRA e Nota do Produtor;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2244.1	RONALDO LESSA DA SILVA	270/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	Atribuída Portaria nº
Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2548.1	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	270/2021

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	Atribuída Portaria nº
Divisão de Projetos e Coordenação;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2718.1	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	270/2021

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	Atribuída Portaria nº
Divisão de Economia Solidária	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2503.1	MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS	270/2021
Divisão da Agência do Trabalhador:	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3039.1	LILIAN DE LIMA PIRES	270/2021
Divisão de Qualificação Profissional;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1973.1	SONIA REGINA MARTINS	270/2021

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	Atribuída Portaria nº
Divisão de Pagamentos;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3965.1	FERNANDA DE ASSIS FOGACA	270/2021

Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	Atribuída Portaria nº
Divisão de Manutenção e Suprimento;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3477.1	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	270/2021



PORTARIA Nº 719, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga as Portarias nº. 143/2021, nº. 414/2021, nº. 542/2021 e nº. 674/2021, que designou servidores para desempenhar a Função de Confiança de Chefe de Divisão e atribuiu a gratificação Código NCD – Símbolo FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 3135/2021, que altera o artigo 64, inciso V da Lei Municipal nº 2522/2011, de 22 de dezembro de 2011 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de 14 de setembro de 2021 as Funções de Confianças atribuídas para os servidores designados constantes no **Anexo Único**, por meio das Portarias nº. 143/2021, nº. 414/2021, nº. 542/2021 e nº. 674/2021, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Chefe de Divisão**, e atribuiu a gratificação Código NCD – Símbolo FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 719/2021

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Secretaria Municipal de Saúde						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	Atribuída Portaria nº
Divisão de Transporte de Ambulância	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1939.1	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	143/2021
Divisão de Odontologia	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	9070.1	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	414/2021

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	Atribuída Portaria nº
Divisão da Biblioteca	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3002.1	PRISCILA PELIZARO ZANCHI	542/2021

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	Atribuída Portaria nº
Divisão de Provimento de Pessoal	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2402.1	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	674/2021

PORTARIA Nº 720, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Destituir a Função de Confiança atribuída para a servidora CARLA MACEDO GOMES ARMELIN, matrícula 3547.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 3135/2021, que altera o **Anexo VI** da Lei Municipal nº 2522/2011, de 22 de dezembro de 2011 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 14 de setembro de 2021, a Função de Confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 270, de 19 de março de 2021, – Código NCO – Símbolo FC-6, a qual **designou** a servidora CARLA MACEDO GOMES ARMELIN - matrícula nº 3547.1, para responder pela função de Coordenador de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 722, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Concede ao servidor JAMES ROBSON SOUZA OLIVEIRA, matrícula 4056.1, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento sob o nº do Protocolo 10213/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JAMES ROBSON SOUZA OLIVEIRA, matrícula 4056.1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação no Departamento de Trânsito e Urbanismo, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Agente Municipal de Trânsito, **02 (dois) anos** de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), a partir de 13 de setembro de 2021 com término em 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 723, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação da candidata requerida pelo Protocolo nº. 11009/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação da Posse e do Exercício, **por mais 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
FRANCIELE CAROLINA DE SOUZA LOIOLA	Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h	413/2021 – Publicação – 31/08/2021	15/09/2021	29/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 724, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Abono de Permanência, a pedido, a servidora ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de Abono de Permanência da servidora sob o nº do Protocolo 9939/2021;

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula 1617.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 14 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 725, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica a Portaria nº 676 de 20 de agosto de 2021, que concedeu a promoção por Progressão Vertical para servidora JANAÍNA DA SILVA CAETANO ROCHA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 676 de 20 de agosto de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Iporã no dia 27 de agosto de 2021, que concedeu a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento, para a servidora abaixo relacionada, por ter concluído com êxito o período do estágio probatório.

Onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4446.1	JANAÍNA DA SILVA CAETANO ROCHA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	A	01	A	04	13/08/2021

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4446.1	JANAÍNA DA SILVA CAETANO ROCHA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	B	01	B	04	13/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 726, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Promove na Progressão Vertical o servidor, que concluiu com êxito o estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por ter concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4448.1	FERNANDO SANTANA MARQUES	Cuidador Social	A	01	A	04	03/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 727, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Promove na Progressão Horizontal os servidores, que apresentaram habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores da promoção na Progressão Horizontal, requeridos pelos Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
				ANTERIOR		ATUAL		
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
7805/2021 - 21/07/2021	4391.1	JÉSSICA AMANDA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	04	B	04	21/07/2021
6779/2021 - 09/07/2021	4437.1	REVERSON BUENO DE SOUZA	ELETRICISTA	A	04	C	04	06/08/2021
7302/2021 - 16/07/2021	4447.1	GENIVALDO COLHERI	ELETRICISTA	A	04	C	04	15/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 728, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Remove servidores por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I nº.747/2021-SME	18441	NEUSA SARAIVA KLAYM	Secr. Mun. de Educação - Esc. Mun. Profª. Almerinda Felizetti do Nascimento	Secr. Mun. de Educação - Esc. Mun. Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello	21/09/2021
C.I nº. 386/2021-APS	18801	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola.	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira	13/09/2021
Protoc. 3127/2021	22161	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	Secr. Mun. de Saúde - Setor de Transportes	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos e Viação - Sede do Parque de Máquinas	13/09/2021
C.I nº. 382/2021-APS	36241	LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	13/09/2021
C.I nº. 384/2021-APS	36961	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola.	13/09/2021
Protoc. 2459/2021	39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos e Viação - Sede do Parque de Máquinas	Secr. Mun. de Saúde - Setor de Transportes	13/09/2021
C.I nº. 819/2021-SMS	43621	ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO	Sec. Mun. de Saúde - Sede da Secretaria de Saúde	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	01/09/2021
C.I. 750/2021-SME	45171	PRISCILA CRISTINA COSTA DA ROCHA FRAGA	Secr. Mun. de Educação - CMEI Profª Zilda Romana da Conceição	Secr. Mun. de Educação - CMEI Profª Profª Vanda Lucia Apa. Figueiredo	13/09/2021
C.I. 383/2021 - APS	77141	OLINDA AKEMI SAITO	Secr. Mun. de Saúde - UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola.	13/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 729, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a lotação do servidor, por motivo de mudança na Estrutura Organizacional das Secretarias Municipais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 3135/2021, que altera o artigo 15 e 16 da Lei Municipal No. 2.594 de 30 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Iporã.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada com data retroativa ao dia 14 de setembro de 2021 a lotação do servidor abaixo relacionado, que foi designado por meio da Portaria Nº 061/2021, para responder pela Função de Confiança, por motivo de mudança na Estrutura Organizacional das Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Assistência Social.

Mat.	Nome	Estrutura anterior	Estrutura atual	Portaria de Designação
3786.1	JULIO CESAR DUTRA	Secr. Mun. de Planejamento - Departº. De Planejamento	Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação - Departº. De Planejamento	061/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 730, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Destituir o Adicional de Insalubridade atribuída para ao servidor **CLAUDEMIR DE AZEVEDO**, matrícula 2216.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 728, de 20 de setembro de 2021, que removeu o servidor.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 13 de setembro de 2021, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº, 282, de 23 de abril de 2020, para o servidor **CLAUDEMIR DE AZEVEDO**, matrícula 2216.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Conductor de Veículos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SAMAE**PORTARIA Nº 092/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Iporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial com o objetivo de verificar se a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 37/2021 possui a estrutura necessária requisitada no anexo 01 do respectivo Edital.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores: Marcos Roberto Pereira, matrícula nº 060-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Operações; Marcus Henrique Botti de Almeida, matrícula nº 082-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, e, José Carlos Gonçalves da Silva, matrícula nº 063-1 ocupante do cargo efetivo de Agente de Operações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Iporã-PR., 23 de setembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 091/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
121	Alexandre Pansardi Casagrande	Agente de Operações	2020/2021	04/10/2021 a 23/10/2021
1231	Célio de Siqueira	Agente de Operações	2020/2021	04/10/2021 a 23/10/2021
3221	Hudson Eduardo Fernandes	Agente de Operações	2020/2021	13/10/2021 a 01/11/2021
2831	Jerônimo Santana da Silva	Agente de Operações	2020/2021	04/10/2021 a 23/10/2021
381	Maurilio Giroldo	Agente de Operações	2020/2021	04/10/2021 a 23/10/2021
2811	Miguel Gardini	Agente de Operações	2020/2021	13/10/2021 a 01/11/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 23 de setembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL**ATO Nº 23/2021**

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo DEVALDO GILINI JUNIOR, que exerce o cargo de Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0311, para GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º Atribuir ao servidor DEVALDO GILINI JUNIOR, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Gestão do Portal da Transparência, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso I, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 3º Fica REVOGADO o ATO Nº 01 de 06 de Janeiro de 2021.

Art. 4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2021.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente

GILSON MENSATO

1º Secretário

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial